



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7925

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 17 01 06 122 0026 2309	3 3 90 30 00	1012	100	10.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 52 00	1031	100	82.000,00
Total:				92.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	1013	100	10.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	1017	100	81.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	4 4 90 52 00	1019	100	1.000,00
Total:				92.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo